

TABELLA

Dos Direitos que SUA Magestade Ha por bem se cobrem dos Vinhos, Licores, Azeites, e Vinagres, assim Nacionaes como Estrangeiros, que de-rem entrada em qualquer das Alfandegas do Reino do Brazil, na conformidade do §. II. do Alvará de 25 de Abril de 1818.

Vinhos, e Licores Portuguezes.

Vinho do Porto de Feitoria por Pipa de cento e oitenta medidas, do Rio de Janeiro, e segundo esta porção nas outras Alfandegas.	}	Doze mil réis por todos os Direitos das diversas denominações, que até agora pagava.
---	---	--

Vinho do Porto do Ramo Dez mil réis na fôrma acima dita.

Deverá vir acompanhado de huma Attestação, que designe a dita qualidade.

Vinho da Madeira, por Pipa na forma dita Doze mil réis.

Todo outro Vinho de Portugal, Algarve, e Ilhas Nove mil e seiscentos réis.

Agoardente, por Pipa Vinte mil réis.

Licores Portuguezes, vindos em garrafas, por duzia Oitocentos réis.

Azeite, e Vinagre de Portugal. Os mesmos Direitos, que actualmente pagão.

Vinhos, Licores, Azeites, e Vinagres Estrangeiros.

Todo e Vinho Estrangeiro, por Pipa de 180 medidas na sobredita fôrma	}	Trinta e seis mil réis.
--	---	-------------------------

Vinho Estrangeiro, vindo em garrafas, por duzia Mil e seiscentos réis.

Agoardente, por Pipa Cincoenta mil réis.

Licores, regulando-se por garrafas, por duzia de garrafas Dois mil e quatrocentos réis.

Azeite, e Vinagre, por Pipa O dobro do que actualmente paga.

Nos sobreditos Direitos, não se comprehendem os Direitos que se costumão pagar das garrafas, que continuarão a pagar o mesmo que pagavão.

Lista dos Premios que sahirão nos Bilhetes que vierão do Rio de Janeiro para a Bahia, da Loteria do Real Theatro de S. João, 1.^a do Anno de 1818, principiada a sua Extracção em 18 de Maio, e finda em 3 de Junho do mesmo anno.

Num.	Prem.	Num.	Prem.	Num.	Prem.	Num.	Prem.	Num.	Prem.
1358	24	1467	24	1583	24	1690	24	1814	24
1360	40	1469	24	1584	24	1693	24	1815	24
1363	24	1478	24	1589	24	1697	24	1816	24
1369	24	1479	24	1591	24	1699	24	1817	24
1374	24	1485	24	1592	24	1700	24	1818	24
1375	24	1486	24	1593	24	1702	100	1825	24
1379	24	1491	24	1594	40	1705	24	1826	24
1380	24	1499	24	1595	24	1730	24	1828	40
1381	40	1500	24	1596	24	1735	24	1831	24
1383	24	1501	24	1599	24	1736	100	1833	24
1385	24	1505	24	1602	24	1737	24	1840	24
1386	24	1506	24	1604	24	1742	24	1841	24
1387	24	1507	100	1605	24	1746	24	1844	24
1389	24	1509	24	1607	100	1747	24	1845	24
1393	24	1517	24	1610	24	1748	24	1846	24
1396	24	1518	100	1617	24	1752	24	1848	200
1397	24	1520	24	1618	24	1754	24	1851	24
1402	24	1522	24	1619	40	1759	24	1855	24
1404	40	1523	400	1623	40	1763	24	1857	40
1407	40	1526	24	1624	24	1764	24	1858	24
1408	24	1528	40	1627	24	1768	24	1859	24
1415	400	1529	24	1630	24	1769	24	1860	24
1418	24	1533	24	1631	24	1772	24	1866	24
1429	24	1534	24	1638	24	1773	24	1868	24
1430	24	1536	40	1640	24	1776	24	1876	24
1436	24	1538	24	1641	24	1779	24	1878	24
1438	24	1542	24	1644	24	1783	24	1879	24
1440	24	1544	100	1646	24	1784	24	1881	24
1441	24	1551	24	1652	200	1787	24	1882	24
1442	24	1555	24	1654	24	1788	24	1885	24
1445	100	1556	24	1656	24	1789	24	1886	24
1451	24	1557	24	1657	24	1791	24	1895	24
1454	24	1558	24	1660	24	1794	40	1902	24
1456	24	1559	24	1667	24	1796	24	1904	24
1457	24	1560	24	1668	40	1798	24	1905	24
1459	24	1566	24	1675	24	1803	24	1906	24
1460	24	1568	24	1680	24	1805	24	1911	24

Num.	Prem.	Num.	Prem.	Num.	Prem.	Num.	Prem.	Num.	Prem.
1922	40	1990	24	2062	24	2554	40	2634	24
1923	400	1996	24	2064	24	2556	24	2637	24
1932	24	1998	24	2068	24	2560	24	2639	24
1933	24	2006	40	2069	40	2562	24	2643	24
1937	24	2008	24	2070	24	2564	24	2650	24
1939	24	2010	24	2071	24	2572	24	2651	24
1940	24	2011	24	2075	24	2577	24	2653	24
1944	24	2017	24	2076	24	2583	24	2657	100
1947	24	2018	24	2078	24	2584	24	2659	24
1950	24	2020	24	2080	24	2586	24	2660	24
1951	24	2022	40	2082	24	2587	24	2663	24
1953	200	2027	24	2083	24	2588	24	2666	24
1956	24	2031	24	2086	24	2590	24	2669	24
1958	24	2038	100	2087	24	2594	24	2672	40
1959	24	2039	40	2088	24	2595	24	2683	24
1960	24	2040	24	2091	24	2596	24	2684	24
1967	24	2044	24	2093	24	2610	24	2688	24
1970	24	2047	24	2094	24	2614	40	2695	24
1971	24	2048	24	2095	24	2615	40	2700	24
1972	40	2050	24	2098	100	2619	24		
1977	24	2053	400	2099	24	2620	24		
1978	24	2056	24	2100	24	2625	24		
1985	24	2058	24	2553	24	2630	24		

ENTRARAÕ NESTE PORTO

AS EMBARCAÇÕES SEGUIN.TES.

Em 21 do Rio Grande, o Bergantim *Nova Amizade*, Mestre Antonio Luiz da Rocha Fraga, 16 dias de viagem, carga 7½ arrobas de carne, 500 de cebo, e 1500 couros. Dono Francisco Caetano de Souza Quadros.

Em 21 do Rio de Janeiro, a Sumaca *Esperança*, Mestre Manoel Gomes de Almeida, 12 dias de viagem, carga 300 saccas de feijão, 30 barris de polvara, 7 pipas de vinagre, e fazendas seccas. Dono o mesmo Mestre.

Em 22 do Rio Grande, a Sumaca *Voalor*, Mestre Manoel Coelho Lima, 18 dias de viagem, carga 4½ arrobas, de carne, 200 de cebo, e 2000 couros. Dono Joaquim José da Silva Maya.

Em 23 do Rio Grande, a Sumaca *Bom-fim* Mestre José Gonsalves Coelho, 20 dias de viagem, carga 4½ arrobas de carne, 300 de cebo, e 720 couros. Dono aqui Francisco Manoel Barboza.

Em 25 de Birdeus, a Galera *Illusão*, Mestre Montané, 47 dias de viagem, carga vinho, Licor, e agoa-ardente. Correspondente Racamier.

Embarcações que estão a sair.

Para o Rio Grande, a 30 com escalla pelos Portos do Sul até Santos, a Sumaca *S. Anna*, *S. José*, e *Almas*, Mestre Manoel Rodrigues dos Santos. Correspondente Francisco Belem.

Para o Porto, a 4 de Julho a Galera *Conde de Amarante*, Mestre José Antonio da Natividade. Correspondente José Loureiro Vianna.